



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000597	DATA 24/06/2021	PROCESSO
-------------------------	---------------------------	-----------------

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 3678	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0001		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 32	FONTE RECURSO 0000	FONTE ANALÍTICA 1 - 00	
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
ESPÉCIE ORDINARIO	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	Nº/ANO LICITAÇÃO 13/2021	CCG	
CREADOR 119424 - BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA.				ENDEREÇO RUA LETÍCIA, 96 - APARECIDA. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 33.737.303/0001-40	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 1.152.407.001-1	INSCR. ESTADUAL 0034546000057	TELEFONE (31) 3421-6514	CEP 31235070
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000037							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	39974	1,0000	UN	CAIXA PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS MARCA: FORTLEV	7	479,2300	479,23

LOCAL DE ENTREGA: 030380 - AV. OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, Nº 4.188, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG - CEP 31.365-450

SALDO ANTERIOR: 47.188,44	SALDO ATUAL: 46.709,21	VALOR TOTAL: 479,23
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ÁGUA.

OBSERVAÇÃO

ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS CORRIDOS DO RECIBO DA NE, IMPROPRORROGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EMITIDO POR CS090086 - QUÉZIA DE FARIA VIANA	GERENTE 2163 - CLAUDIO VIANA LIMA	ORDENADOR DA DESPESA 5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA
--	---	---